



**Núcleo de Comunicação**  
**Clipping - Portais de Notícias**  
**12 de agosto de 2020**

**Veículo:** Jornal da Cidade

**Título:** Justiça determina indisponibilidade de bens do prefeito de Itabaiana

A pedido do Ministério Público de Sergipe, em Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa, o Poder Judiciário determinou o bloqueio de ativos financeiros e a constrição de bens móveis e imóveis do prefeito do Município de Itabaiana, Valmir dos Santos Costa. Em decisão liminar, foi decretada a indisponibilidade, até o valor de R\$ 905.000,00 (novecentos e cinco mil reais), por suposto dano ao erário decorrente da prática de atos de improbidade administrativa.

**Link:** <http://www.jornaldacidade.net/politica/2020/08/318905/justica-determina-indisponibilidade-de-bens-do-prefeito-de-i.html>

**Veículo:** AJN 1

**Título:** Justiça determina indisponibilidade de bens do prefeito de Itabaiana

O Poder Judiciário determinou o bloqueio de ativos financeiros e a constrição de bens móveis e imóveis do prefeito do Município de Itabaiana, Valmir dos Santos Costa. Em decisão liminar, foi decretada a indisponibilidade, até o valor de R\$ 905 mil por dano ao erário decorrente de suposta prática de atos de improbidade administrativa durante o pleito eleitoral de 2014. A Ação Civil Pública foi movida pelo Ministério Público de Sergipe (MPE).

**Link:** <https://ajn1.com.br/politica/justica-determina-indisponibilidade-de-bens-do-prefeito-de-itabaiana/>

**Veículo: G1**

**Título:** Justiça determina indisponibilidade de bens do prefeito de Itabaiana por suposta prática de improbidade administrativa

A Justiça de Sergipe determinou o bloqueio de ativos financeiros e a indisponibilidade de bens móveis e imóveis do prefeito do município de Itabaiana, Valmir dos Santos Costa. A decisão, que atende a uma Ação Pública movida pelo Ministério Público, decretada a indisponibilidade, até o valor de R\$ 905 mil, por suposto dano ao erário decorrente da prática de atos de improbidade administrativa.

**Link:** <https://g1.globo.com/se/sergipe/noticia/2020/08/10/justica-determina-indisponibilidade-de-bens-de-prefeito-de-itabaiana-por-suposta-pratica-de-improbidade-administrativa.ghtml>

**Veículo: A8 Sergipe**

**Título:** Justiça determina indisponibilidade de bens do prefeito de Itabaiana por promover propaganda institucional irregular

A pedido do Ministério Público de Sergipe, em Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa, o Poder Judiciário determinou o bloqueio de ativos financeiros e a constrição de bens móveis e imóveis do prefeito do Município de Itabaiana, Valmir dos Santos Costa. Em decisão liminar, foi decretada a indisponibilidade, até o valor de R\$ 905.000,00 (novecentos e cinco mil reais), por suposto dano ao erário decorrente da prática de atos de improbidade administrativa.

**Link:** <https://a8se.com/sergipe/noticia/2020/08/182164-justica-determina-indisponibilidade-de-bens-do-prefeito-de-itabaiana-por-promover-propaganda-institucional-irregular.html>

**Veículo: F5 News**

**Título:** Justiça determina indisponibilidade de bens do prefeito de Itabaiana

A Justiça sergipana determinou o bloqueio de ativos financeiros e a indisponibilidade de bens móveis e imóveis do prefeito do município de Itabaiana, Valmir dos Santos Costa - o Valmir de Francisquinho. A decisão atende a um pedido liminar do Ministério Público de Sergipe e decreta a indisponibilidade, até o valor de R\$ 905 mil, por suposto dano ao erário decorrente da prática de atos de improbidade administrativa.

**Link:** <https://www.f5news.com.br/cotidiano/justica-determina-indisponibilidade-de-bens-do-prefeito-de-itabaina.html>

**Veículo:** Sergipe Mais

**Título:** Justiça determina indisponibilidade de bens do prefeito de Itabaiana

A pedido do Ministério Público de Sergipe, em Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa, o Poder Judiciário determinou o bloqueio de ativos financeiros e a constrição de bens móveis e imóveis do prefeito do Município de Itabaiana, Valmir dos Santos Costa. Em decisão liminar, foi decretada a indisponibilidade, até o valor de R\$ 905.000,00 (novecentos e cinco mil reais), por suposto dano ao erário decorrente da prática de atos de improbidade administrativa.

**Link:** <https://sergipemais.com.br/se/justica-determina-indisponibilidade-de-bens-do-prefeito-de-itabaiana/>

**Veículo:** Jornal do Dia

**Título:** Judiciário determina indisponibilidade de bens do prefeito de Itabaiana

A pedido do Ministério Público de Sergipe, em Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa, o Poder Judiciário determinou o bloqueio de ativos financeiros e a constrição de bens móveis e imóveis do prefeito do Município de Itabaiana, Valmir dos Santos Costa. Em decisão liminar, foi decretada a indisponibilidade, até o valor de R\$ 905.000,00, por suposto dano ao erário decorrente da prática de atos de improbidade administrativa.

**Link:** [http://www.jornaldodiase.com.br/noticias\\_1er.php?id=49839&t=judiciario-determina-indisponibilidade-de-bens-do-prefeito-de-itabaiana](http://www.jornaldodiase.com.br/noticias_1er.php?id=49839&t=judiciario-determina-indisponibilidade-de-bens-do-prefeito-de-itabaiana)

**Veículo:** Fax Aju

**Título:** Em nota, MPE lamenta morte da procuradora de Justiça Maria Helena Fernandes de Barros

É com pesar, que o Ministério Público de Sergipe comunica o falecimento da Procuradora de Justiça Maria Helena Fernandes de Barros. Foi nomeada como membro do MPSE em 1970 e desempenhou sua carreira com muito trabalho e dedicação até 2013.

**Link:** <http://www.faxaju.com.br/index.php/2020/08/11/em-nota-mpe-lamenta-a-morte-da-procuradora-de-justica-maria-helena-fernandes/>

**Veículo:** Espaço Livre Notícias

**Título:** Em nota, MPE lamenta morte da procuradora de Justiça Maria Helena Fernandes de Barros

É com pesar, que o Ministério Público de Sergipe comunica o falecimento da Procuradora de Justiça Maria Helena Fernandes de Barros. Foi nomeada como membro do MPSE em 1970 e desempenhou sua carreira com muito trabalho e dedicação até 2013.

**Link:** <http://espacolivrenoticias.com.br/em-nota-mpe-lamenta-morte-da-procuradora-de-justica-maria-helena-fernandes-de-barros/>